



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA nº 158/2018**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 07.10.2016, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073. 035685/2017-11,

**R E S O L V E:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 30% (trinta por cento), **a partir de 26 de dezembro de 2017**, ao servidor **MARCELO PAMPLONA CARNEIRO**, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências, por ter concluído Especialização em Rede de Computadores, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº 12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de janeiro de 2018.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.